

25/05/2010 - Justiça de SC apresenta novidade para marcar o Dia Nacional da Adoção

A Justiça de Santa Catarina comemora mais um Dia Nacional da Adoção com uma novidade. Já a partir de hoje (25/5), conforme informa o corregedor-geral da Justiça, desembargador Solon d'Eça Neves, todos aqueles que quiserem se inscrever no cadastro de pretendentes estarão automaticamente “matriculados” em cursos preparatórios para a adoção.

Oferecido pela Justiça da Infância e da Juventude, o curso objetiva orientar a respeito de procedimentos de adoção e da realidade das crianças e adolescentes que efetivamente precisam ser adotados. Durante as aulas, os interessados receberão, ainda, noções jurídicas, sociais e psicológicas para que estejam conscientes do gesto de receber um menor em sua casa.

A obrigatoriedade do curso consta da nova legislação aprovada recentemente sobre a adoção, e o Estado, mais uma vez, será um dos primeiros do País a oferecê-lo aos interessados. Segundo a nova Lei de Adoção, o deferimento da inscrição de uma pessoa interessada em adotar estará condicionado a sua participação no curso.

“Esse trabalho envolverá juízes, promotores, assistentes sociais, psicólogos e outros profissionais da área, aptos para proporcionar uma maior conscientização nos novos pretendentes a pais adotivos”, acrescenta D'Eça Neves. As pessoas que já se encontram inscritas no cadastro de pretendentes também terão de passar por um curso preparatório, porém com conteúdo distinto daquele oferecido aos recém-chegados à fila.

Os números sobre adoção em Santa Catarina, segundo a Comissão Estadual Judiciária de Adoção (Ceja), apontam a existência, atualmente, de 3.448 pretendentes à adoção. Destes, 2.467 são residentes em Santa Catarina, 657 em outros Estados, e 324 são estrangeiros. No outro lado da fila, existem 145 crianças aptas à adoção no Estado.

Infelizmente, como não preenchem o perfil desejado pelos adotantes -que preferem bebês do sexo feminino, recém-nascidos, de pele e olhos claros e boa saúde -, essas crianças devem permanecer mais tempo no aguardo. São, em sua maioria, grupos de irmãos, com idade entre cinco e dez anos, pardos ou negros, muitos com problemas de saúde.

Fonte: <http://app.tjsc.jus.br/noticias/listanoticia!viewNoticia.action?cdnoticia=20820>